

Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 1.544 DE 22 DE JUNHO DE 1.993

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMETAR

01
02-08-93
OK

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no Decreto Nr.1581 de 02 de Abril de 1993.

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um Bilhão de Cruzeiros) Destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias,

SECRETARIA DE CULTURA, EDUCACAO, DESPORTOS E LAZER:

07.01.08.46.228.1.62 4110.00 Cr\$ 1.000.000.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 1.000.000.000,00

Art 2o. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de igual valor e conformidade com o Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

Art 3o. Revogada as Disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de Junho de 1.993

W
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal